

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5678 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Pactua a septuagésima terceira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer Pediátrica e Coronavac, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 13/2022, Recife, 25 de fevereiro de 2022, 73ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a septuagésima terceira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer Pediátrica e Coronavac, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS	D1	LIBERAÇÃO PARA O DIA C	69.910
DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC – DISTRIBUIÇÃO PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS	D1	LIBERAÇÃO PARA O DIA C	139.825

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 19.555.903 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.341.920 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.274.240 da Pfizer/BioNTech; 446.300 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 265.880 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 940.310 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	



Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	

Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	-
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	DI	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

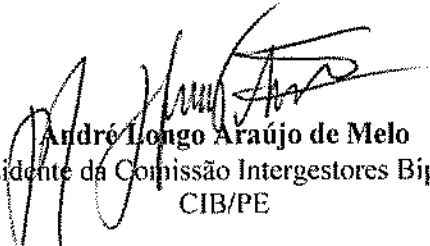
Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.


§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.


André Longo Araújo de Melo
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
 CIB/PE


José Edson de Sousa
 Presidente do Conselho de Secretários
 Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIER CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS DIPERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	QUAL A QUANTIDADE DE DOSES DE VACINAS PARA CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS QUE O MUNICÍPIO NECESSITA para o Dia C PARA VACINAÇÃO PEDIÁTRICA 26.02.2022	31,8% DA NECESSIDADE PARA O DIA C CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS DI	5% DE PERDA	31,8% DA NECESSIDADE PARA O DIA C CRIANÇAS 05 A 11 ANOS DI+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.000	1.272	64	1.336	1.340
I	ARAÇOIABA	350	111	6	117	120
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.660	528	26	554	560
I	CAMARAGIBE	9.000	2.862	143	3.005	3.010
I	CHÃ DE ALEGRIA	800	254	13	267	270
I	CHÃ GRANDE	200	64	3	67	70
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	850	270	14	284	290
I	IGARASSU	5.000	1.590	80	1.670	1.670
I	ILHA DE ITAMARACÁ	600	191	10	200	200
I	IPOJUCA	6.000	1.908	95	2.003	2.010
I	ITAPISSUMA	2.000	636	32	668	670
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6.000	1.908	95	2.003	2.010
I	MORENO	200	64	3	67	70
I	OLINDA	10.500	3.339	167	3.506	3.510
I	PAULISTA	0	0	0	0	0
I	POMBOS	300	95	5	100	100
I	RECIFE	20.000	9.000	450	9.450	9.450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.000	636	32	668	670
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.500	1.113	56	1.169	1.170
II	BOM JARDIM	800	254	13	267	270
II	BUENOS AIRES	600	191	10	200	200
II	CARPINA	0	0	0	0	0
II	CASINHAS	300	95	5	100	100
II	CUMARU	645	205	10	215	220
II	FEIRA NOVA	600	191	10	200	200
II	JOÃO ALFREDO	150	48	2	50	50
II	LAGOA DO CARRO	300	95	5	100	100
II	LAGOA DE ITAENGA	1.000	318	16	334	340
II	LIMOEIRO	1.000	318	16	334	340
II	MACHADOS	350	111	6	117	120
II	NAZARÉ DA MATA	500	159	8	167	170
II	OROBO	500	159	8	167	170
II	PASSIRA	920	293	15	307	310
II	PAUDALHO	2.000	636	32	668	670
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	2.000	636	32	668	670
II	TRACUNHAÉM	300	95	5	100	100
II	VERTENTE DO LÉRIO	400	127	6	134	140
II	VICÊNCIA	2.000	636	32	668	670
III	ÁGUA PRETA	100	32	2	33	40
III	AMARAJI	300	95	5	100	100
III	BARREIROS	150	48	2	50	50
III	BELÉM DE MARIA	150	48	2	50	50
III	CATENDE	500	159	8	167	170
III	CORTÉS	300	95	5	100	100
III	ESCADA	1.500	477	24	501	510
III	GAMELEIRA	500	159	8	167	170
III	JAQUEIRA	300	95	5	100	100
III	JOAQUIM NABUCO	300	95	5	100	100
III	LAGOA DOS GATOS	1.000	318	16	334	340
III	MARAIAL	300	95	5	100	100
III	PALMARES	1.200	382	19	401	410
III	PRIMAVERA	500	159	8	167	170
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	200	64	3	67	70
III	SÃO BENEDITO DO SUL	100	32	2	33	40

III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	580	184	9	194	200
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	200	64	3	67	70
III	XEXÉU	500	159	8	167	170
IV	AGRESTINA	1.000	318	16	334	340
IV	ALAGOINHA	500	159	8	167	170
IV	ALTINIO	200	64	3	67	70
IV	BARRA DE GUABIRABA	400	127	6	134	140
IV	BELO JARDIM	1.500	477	24	501	510
IV	BEZERROS	3.000	954	48	1.002	1.010
IV	BONITO	400	127	6	134	140
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	159	8	167	170
IV	CACHOEIRINHA	700	223	11	234	240
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	200	64	3	67	70
IV	CARUARU	2.500	795	40	835	840
IV	CUPIRA	500	159	8	167	170
IV	FREI MIGUELINHO	500	159	8	167	170
IV	GRAVATÁ	2.300	731	37	768	770
IV	IBIRAJUBA	400	127	6	134	140
IV	JATAÚBA	500	159	8	167	170
IV	JUREMA	400	127	6	134	140
IV	PANELAS	500	159	8	167	170
IV	PESQUEIRA	3.000	954	48	1.002	1.010
IV	POÇÃO	250	80	4	83	90
IV	RIACHO DAS ALMAS	300	95	5	100	100
IV	SAIRÉ	250	80	4	83	90
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3.000	954	48	1.002	1.010
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.121	356	18	374	380
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.000	318	16	334	340
IV	SÃO CAITANO	1.000	318	16	334	340
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	300	95	5	100	100
IV	TACAIBÓ	200	64	3	67	70
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300	95	5	100	100
IV	TORTAMA	300	95	5	100	100
IV	VERTENTES	400	127	6	134	140
V	ÁGUAS BELAS	1.500	477	24	501	510
V	ANGELIM	310	99	5	104	110
V	BOM CONSELHO	200	64	3	67	70
V	BREJÃO	500	159	8	167	170
V	CAETES	600	191	10	200	200
V	CAIÇADO	0	0	0	0	0
V	CANIOTINHO	500	159	8	167	170
V	CAPOEIRAS	600	191	10	200	200
V	CORRENTES	400	127	6	134	140
V	GARANHUNS	4.000	1.272	64	1.336	1.340
V	IATI	700	223	11	234	240
V	ITAÍBA	1.000	318	16	334	340
V	JUCATI	500	159	8	167	170
V	JUPI	600	191	10	200	200
V	LAGOA DO OURO	500	159	8	167	170
V	LAJEDO	1.000	318	16	334	340
V	PALMEIRINA	500	159	8	167	170
V	PARANATAMA	730	232	12	244	250
V	SALOÁ	800	254	13	267	270
V	SÃO JOÃO	700	223	11	234	240
V	TEREZINHA	250	80	4	83	90
VI	ARCOVERDE	5.000	1.590	80	1.670	1.670
VI	BUIQUE	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	100	32	2	33	40
VI	INAJÁ	300	95	5	100	100
VI	JATOBÁ	220	70	3	73	80
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	200	64	3	67	70
VI	PETROLÂNDIA	2.000	636	32	668	670
VI	SERTANIA	619	197	10	207	210
VJ	TACARATU	0	0	0	0	0
VJ	TUPANATINGA	0	0	0	0	0
VJ	VENTUROSA	500	159	8	167	170
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	150	48	2	50	50
VII	CEDRO	744	237	12	248	250

VII	MIRANDIBA	600	191	10	200	200
VII	SALGUEIRO	1.620	515	26	541	550
VII	SERRITA	1.000	318	16	334	340
VII	TERRA NOVA	200	64	3	67	70
VII	VERDEJANTE	600	191	10	200	200
VIII	AFRÂNIO	300	95	5	100	100
VIII	CABROBÓ	360	114	6	120	120
VIII	DORMENTES	250	80	4	83	90
VIII	LAGOA GRANDE	400	127	6	134	140
VIII	OROCÓ	100	32	2	33	40
VIII	PETROLINA	6.970	2.216	111	2.327	2.330
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.000	318	16	334	340
IX	ARARIPINA	3.000	954	48	1.002	1.010
IX	BODOCÓ	1.100	350	17	367	370
IX	EXU	1.100	350	17	367	370
IX	GRANITO	400	127	6	134	140
IX	IPUBI	1.000	318	16	334	340
IX	MOREILÂNDIA	600	191	10	200	200
IX	OURICURI	1.500	477	24	501	510
IX	PARNAMIRIM	1.000	318	16	334	340
IX	SANTA CRUZ	500	159	8	167	170
IX	SANTA FILOMENA	300	95	5	100	100
IX	TRINDADE	700	223	11	234	240
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	500	159	8	167	170
X	BREJINHO	300	95	5	100	100
X	CARNAÍBA	250	80	4	83	90
X	IGUARACY	500	159	8	167	170
X	INGAZEIRA	150	48	2	50	50
X	ITAPETIM	851	271	14	284	290
X	QUIXABA	80	25	1	27	30
X	SANTA TEREZINHA	300	95	5	100	100
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.200	700	35	735	740
X	SOLIDÃO	50	16	1	17	20
X	TABIRA	1.200	382	19	401	410
X	TUPARETAMA	150	48	2	50	50
XI	BETÂNIA	200	64	3	67	70
XI	CALUMBI	400	127	6	134	140
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	350	111	6	117	120
XI	FLORESTA	2.500	795	40	835	840
XI	ITACURUBA	50	16	1	17	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	889	283	14	297	300
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2.639	839	42	881	890
XI	SERRA TALHADA	3.000	954	48	1.002	1.010
XI	TRIUNFO	100	32	2	33	40
XII	ALIANÇA	200	64	3	67	70
XII	CAMUTANGA	300	95	5	100	100
XII	CONDADO	800	254	13	267	270
XII	FERREIROS	200	64	3	67	70
XII	GOIANA	2.500	795	40	835	840
XII	ITAMBÉ	1.000	318	16	334	340
XII	ITAQUITINGA	100	32	2	33	40
XII	MACAPARANA	1.000	318	16	334	340
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.422	452	23	475	480
XII	TIMBAÚBA	1.200	382	19	401	410
PE		199.130	65.963	3.298	92.626	69.910

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 BUTANTAN CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS D2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUAL A QUANTIDADE DE DOSES DE VACINAS PARA CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS QUE O MUNICÍPIO NECESSITA para o Dia C PARA VACINAÇÃO PEDIÁTRICA 26.02.2022	68.2% DA NECESSIDADE PARA O DIA C CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS D1	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS D2 + 5% DE PERDA
I	ABREU E LIMA	4.000	2.728	136	2.864
I	ARAÇOIABA	350	239	12	251
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.660	1.132	57	1.189
I	CAMARAGIBE	9.000	6.138	307	6.445
I	CHÃ DE ALEGRIA	800	546	27	573
I	CHÃ GRANDE	200	136	7	143
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0
I	GLORIA DO GOITÁ	850	580	29	609
I	IGARASSU	5.000	3.410	171	3.581
I	ILHA DE ITAMARACA	600	409	20	430
I	IPOJUCA	6.000	4.092	205	4.297
I	ITAPISSUMA	2.000	1.364	68	1.432
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6.000	4.092	205	4.297
I	MORENO	200	136	7	143
I	OLINDA	10.500	7.161	358	7.519
I	PAULISTA	0	0	0	0
I	POMBOS	300	205	10	215
I	RECIFE	20.000	11.000	550	11.550
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.000	1.364	68	1.432
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.500	2.387	119	2.506
II	BOM JARDIM	800	546	27	573
II	BUENOS AIRES	600	409	20	430
II	CARPINA	0	0	0	0
II	CASINHAS	300	205	10	215
II	CUMARU	645	440	22	462
II	FEIRA NOVA	600	409	20	430
II	JOÃO ALFREDO	150	102	5	107
II	LAGOA DO CARRO	300	205	10	215
II	LAGOA DE ITAENGA	1.000	682	34	716
II	LIMOEIRO	1.000	682	34	716
II	MACHADOS	350	239	12	251
II	NAZARE DA MATA	500	341	17	358
II	OROBO	500	341	17	358
II	PASSIRA	920	627	31	659
II	PAUDALHO	2.000	1.364	68	1.432
II	SALGADINHO	0	0	0	0
II	SURUBIM	2.000	1.364	68	1.432
II	TRACUNHAEM	300	205	10	215
II	VERTENTE DO LERIO	400	273	14	286
II	VICÊNCIA	2.000	1.364	68	1.432
III	AGUA PRETA	100	68	3	72
III	AMARAJI	300	205	10	215
III	BARREIROS	150	102	5	107
III	BELEM DE MARIA	150	102	5	107
III	CATENDE	500	341	17	358
III	CORTÉS	300	205	10	215
III	ESCADA	1.500	1.023	51	1.074
III	GAMELEIRA	500	341	17	358
III	JAQUEIRA	300	205	10	215
III	JOAQUIM NABUCO	300	205	10	215
III	LAGOA DOS GATOS	1.000	682	34	716
III	MARAIAL	300	205	10	215
III	PALMARES	1.200	818	41	859
III	PRIMAVERA	500	341	17	358
III	QUIPAPA	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	200	136	7	143
III	SÃO BENEDITO DO SUL	100	68	3	72
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	580	396	20	415
III	SIRINHAEM	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	200	136	7	143
III	XEXEU	500	341	17	358
IV	AGRESTINA	1.000	682	34	716
IV	ALAGOINHA	500	341	17	358
IV	ALTINHO	200	136	7	143
IV	BARRA DE GUABIRABA	400	273	14	286
IV	BELO JARDIM	1.500	1.023	51	1.074

IV	BEZERROS	3.000	2.046	102	2.148
IV	BONITO	400	273	14	286
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	341	17	358
IV	CACHOEIRINHA	700	477	24	501
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	200	136	7	143
IV	CARUARU	2.500	1.705	85	1.790
IV	CUPIRA	500	341	17	358
IV	FREI MIGUELINHO	500	341	17	358
IV	GRAVATA	2.300	1.569	78	1.647
IV	IBIRAJUBA	400	273	14	286
IV	JATAUBA	500	341	17	358
IV	JUREMA	400	273	14	286
IV	PANELAS	500	341	17	358
IV	PESQUEIRA	3.000	2.046	102	2.148
IV	POÇÃO	250	171	9	179
IV	RIACHO DAS ALMAS	300	205	10	215
IV	SAIRÉ	250	171	9	179
IV	SANHARÓ	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3.000	2.046	102	2.148
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1.121	765	38	803
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.000	682	34	716
IV	SÃO CAITANO	1.000	682	34	716
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	300	205	10	215
IV	TACAIMBÓ	200	136	7	143
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300	205	10	215
IV	TORITAMA	300	205	10	215
IV	VERTENTES	400	273	14	286
V	AGUAS BELAS	1.500	1.023	51	1.074
V	ANGELIM	310	211	11	222
V	BOM CONSELHO	200	136	7	143
V	BREJÃO	500	341	17	358
V	CAETES	600	409	20	430
V	CALÇADO	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	500	341	17	358
V	CAPOEIRAS	600	409	20	430
V	CORRENTES	400	273	14	286
V	GARANHUNS	4.000	2.728	136	2.864
V	IATI	700	477	24	501
V	ITAIBA	1.000	682	34	716
V	JUCATI	500	341	17	358
V	JUPI	600	409	20	430
V	LAGOA DO OURO	500	341	17	358
V	LAJEDO	1.000	682	34	716
V	PALMEIRINA	500	341	17	358
V	PARANATAMA	730	498	25	523
V	SALOA	800	546	27	573
V	SÃO JOÃO	700	477	24	501
V	TEREZINHA	250	171	9	179
VI	ARCOVERDE	5.000	3.410	171	3.581
VI	BUIQUE	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	100	68	3	72
VI	INAJÁ	300	205	10	215
VI	JATOBA	220	150	8	158
VI	MANARI	0	0	0	0
VI	PEDRA	200	136	7	143
VI	PETROLÂNDIA	2.000	1.364	68	1.432
VI	SERTANIA	619	422	21	443
VI	TACARATU	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	500	341	17	358
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	150	102	5	107
VII	CEDRO	744	507	25	533
VII	MIRANDIBA	600	409	20	430
VII	SALGUEIRO	1.620	1.105	55	1.160
VII	SERRITA	1.000	682	34	716
VII	TERRA NOVA	200	136	7	143
VII	VERDEJANTE	600	409	20	430
VIII	AFRÂNIO	300	205	10	215
VIII	CABROBÓ	360	246	12	258
VIII	DORMENTES	250	171	9	179
VIII	LAGOA GRANDE	400	273	14	286
VIII	OROCÓ	100	68	3	72
VIII	PETROLINA	6.970	4.754	238	4.991
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.000	682	34	716
IX	ARARIPINA	3.000	2.046	102	2.148
IX	BODOCO	1.100	750	38	788
IX	EXU	1.100	750	38	788
IX	GRANITO	400	273	14	286
IX	IPUBI	1.000	682	34	716
IX	MOREILÂNDIA	600	409	20	430

IX	OURICURI	1.500	1.023	51	1.074
IX	PARNAMIRIM	1.000	682	34	716
IX	SANTA CRUZ	500	341	17	358
IX	SANTA FILOMENA	300	205	10	215
IX	TRINDADE	700	477	24	501
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	500	341	17	358
X	BREJINHO	300	205	10	215
X	CARNAIBA	250	171	9	179
X	IGUARACY	500	341	17	358
X	INGAZEIRA	150	102	5	107
X	ITAPETIM	851	580	29	609
X	QUIXABA	80	55	3	57
X	SANTA TEREZINHA	300	205	10	215
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.200	1.500	75	1.575
X	SOLIDÃO	50	34	2	36
X	TABIRA	1.200	818	41	859
X	TUPARETAMA	150	102	5	107
XI	BETÂNIA	200	136	7	143
XI	CALUMBI	400	273	14	286
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0
XI	FLORES	350	239	12	251
XI	FLORESTA	2.500	1.705	85	1.790
XI	ITACURUBA	50	34	2	36
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	889	606	30	637
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2.639	1.800	90	1.890
XI	SERRA TALHADA	3.000	2.046	102	2.148
XI	TRIUNFO	100	68	3	72
XII	ALIANÇA	200	136	7	143
XII	CAMUTANGA	300	205	10	215
XII	CONDADO	800	546	27	573
XII	FERREIROS	200	136	7	143
XII	GOIANA	2.500	1.705	85	1.790
XII	ITAMBÉ	1.000	682	34	716
XII	ITÁQUITINGA	100	68	3	72
XII	MACAPARANA	1.000	682	34	716
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.422	970	48	1.018
XII	TIMBAÚBA	1.200	818	41	859
PE		199.130	133.167	6.658	139.825

